



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.479 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor REGINALDO CASSIO CAMPANHARI, portador do MASP. 14.185 e ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de abril de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data _____/_____/_____
_____ Assinatura do Responsável